

**EBI SÃO ROQUE DO PICO**

**Aviso n.º 70/2005 de 25 de Janeiro de 2005**

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA / S DE SÃO ROQUE DO PICO**

Nos termos do nº 1 do artigo 95º do Decreto - Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2005. - A Presidente do Conselho Executivo, Maria Rosa Vieira Machado.